



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Fernando Saviano
"Luiz Escoteiro"

Requerimento N° 270/2025

ASSUNTO: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E À CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO, COM A MARCAÇÃO DE ÁREA DE CONFLITO, NA RUA JOÃO PINTO, NO PARQUE DA EMPRESA, QUE CONFLUI COM A RODOVIA SP-147, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÁFEGO E A SEGURANÇA DE CICLISTAS, PEDESTRES E MOTORISTAS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho, por meio deste, apresentar o presente **Requerimento**, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e à Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias, responsável pela administração da Rodovia SP-147, com a seguinte solicitação:

Solicitação:

Que sejam realizados estudos e adotadas as providências cabíveis para a **implantação de sinalização de solo**, com a marcação de **área de conflito** nas vias urbanas, mais especificamente na **Rua João Pinto**, no **Parque da Empresa**, que conflui com a **Rodovia SP-147**, a qual liga os municípios de **Mogi Mirim e Itapira**. A medida visa orientar os condutores sobre a **proibição de parar ou aguardar passagem** sobre trechos críticos da pista, evitando, assim, a obstrução do tráfego e garantindo a **fluidez e segurança** do trânsito.

Considerando as recorrentes reclamações formalizadas pelos moradores e usuários da via, bem como a urgência da situação, solicita-se que seja oficiado à Concessionária **Intervias**, para que, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** de Mogi Mirim, avaliem os riscos e a necessidade de intervenções no trecho mencionado, com o objetivo de **melhorar as condições de circulação e segurança viária** no local.

Justificativa:





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Fernando Saviano
“Luiz Escoteiro”

A situação se torna especialmente crítica para os **ciclistas**, que trafegam pela **Rodovia SP-147** no sentido **Mogi Mirim–Itapira** e, por questões de segurança, necessitam utilizar o trecho do ponto de ônibus localizado na via. No entanto, esses ciclistas enfrentam grandes dificuldades para seguir com seu trajeto, pois os **veículos** que trafegam pela **Rua João Pinto** frequentemente **param momentaneamente** para aguardar uma brecha e atravessar a rodovia. Essa **parada temporária** — embora compreensível — acaba obstruindo completamente o fluxo de tráfego, prejudicando **não apenas os ciclistas**, mas também os **pedestres** e os próprios **ônibus** que utilizam o ponto de ônibus.

A situação se agrava nos **horários de pico**, especialmente durante as saídas das fábricas da região, quando há grande fluxo de veículos, incluindo **caminhões de grande porte**, tornando o tráfego ainda mais lento e desorganizado. A **ausência de sinalização horizontal específica**, como a marcação de área de conflito, contribui para a desordem, ampliando os riscos de acidentes e comprometendo a segurança de todos os usuários da via.

Portanto, a **implantação de sinalização de solo** adequada se faz **urgente e necessária**, com foco na **proteção dos ciclistas**, que são os mais vulneráveis nesse cenário, além de melhorar a **fluidez do tráfego** e garantir maior segurança para pedestres e motoristas.

Diante do exposto,

Solicito que as devidas providências sejam tomadas com a máxima urgência, a fim de atender às necessidades da população, garantir a integridade física dos ciclistas e demais usuários da via, melhorar a **mobilidade urbana** e prevenir **acidentes**.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de janeiro de 2025.

Vereador Luiz Fernando Saviano
“Luiz Escoteiro”





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=692EM18DH3D7ERTJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 692E-M18D-H3D7-ERTJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1110/2025 - 09/05/2025 - 14:24 - 692E-M18D-H3D7-ERTJ